



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1489

Incentivo ao Turismo: Prefeitura vai lançar aplicativo TurisMangaratiba

Já imaginou ter na palma da mão um roteiro completo de todas as atrações turísticas, gastronômicas e informações sobre os melhores serviços oferecidos em Mangaratiba?! Em janeiro de 2022 isso vai virar realidade com o aplicativo TurisMangaratiba. O app, desenvolvido pela Prefeitura, através das Secretarias de Governo, Ciência e Tecnologia, e Turismo e Cultura, vai agitar o comércio local e impulsionar o turismo na região. No aplicativo, que está em fase final de elaboração, tanto turistas quanto visitantes vão poder acessar pelos seus smartphones a lista completa de pontos turísticos do município, calendário de eventos, contatos da rede de hotelaria e hospedagem, opções de restaurantes e bares, informações sobre passeios e transportes náuticos, entre outros. “Mais que um aplicativo, o TurisMangaratiba é uma plataforma que vai ajudar a movimentar o turismo na cidade e aquecer o comércio local. A ideia des-



se app é levar um serviço de qualidade para o visitante e um catálogo completo de serviços e informações turísticas para quem quer conhecer a nossa cidade”, explicou o Secretário de Governo, Luiz Cláudio Ribeiro. Para lançar o app em janeiro, a Secretaria de Turismo e Cultura já está cadastrando hotéis,

pousadas, restaurantes, bares, entretenimentos, serviços náuticos e todo os tipos de atividades oferecidas em Mangaratiba. Os interessados em cadastrarem seus empreendimentos ou serviços no app já podem procurar a sede da Secretaria de Turismo, na Av Vereador Célio Lopes, s/nº - Centro - Manga-

ratiba, ou pelo email cadastroappturismo@mangaratiba.rj.gov.br. O cadastro é gratuito. Também participaram da reunião sobre a finalização do aplicativo o vice-prefeito, Chicão da Ilha e os Secretários de Ciência e Tecnologia, Antônio Carlos Aniceto, e de Turismo e Cultura, Luís Fernando da Matta.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13923/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa apta e especializada para “Aquisição de materiais a serem utilizados na execução de serviços diversos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo”, pelo período de 12(doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de dezembro de 2021, às 08:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e

cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 073/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11398/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as Unidades Escolares do Município, bem como as Unidades que serão construídas/ampliadas pela Prefeitura, a sede da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer e seus anexos, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de DEZEMBRO de 2021, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.
Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos munícipes da Rede Pública de Ensino que residem nas ilhas; professores, funcionários, material didático, material de limpeza, material mobiliário, gêneros alimentícios, e ainda o transporte para participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feiras (Ciências, Matemática etc.) e a possível atendimento a eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de DEZEMBRO de 2021, às 11:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.
Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e

cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 065/2021 REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8200/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preço para aquisição de forma parcelada dos ITENS REMANESCENTES do PPSRP 012/2021 Prestação de Serviços de Fornecimento Parcelado e Contínuo de Combustíveis, Aditivos e Óleos Lubrificantes Para Utilização Nos Veículos, Máquinas e Equipamentos Que Compõem à Frota do Município de Mangaratiba para atender as necessidades de diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Encartes Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 29 de DEZEMBRO de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.
Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 13 de DEZEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira
Port. 3330/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5891/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) motocicletas, 0(zero) km, 300 CC, com Protetor de Motor e Carenagem c/ Pedaleiras Chapam, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de dezembro de 2021 às 09h00min até 29 de dezembro de 2021 às 10h30min.

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 29 de dezembro de 2021 às 11h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 13 de dezembro de 2021.

Felipe de Castilho Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1564 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA PAULA SANTOS MORAES GUERRA, PROFESSOR II, matrícula nº 931, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 05/11/2021 a 01/08/2022, conforme processo nº. 11372/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1565 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1192 de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MENDONÇA, Cód. 73.438, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo ele fiscalizar e supervisionar o contrato nº 057/2021 – Inexigibilidade de Licitação, firmado entre a Rocha de Queiroga – Advocacia e Consultoria, e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1566 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar STEFANY DO NASCIMENTO LOUREIRO, Assessora, Cód. 73.630, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a

contratação da Empresa: J.M.S. DEPOSITO DE GÁS LTDA ME, CNPJ-MF: 14.677.137/0001-90, oriunda do Processo Administrativo nº. 2972/2020, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 025/2021, Pregão Presencial SRP nº 025/2020.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 24 de março de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1567 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ROSÂNGELA VIANA RAIMUNDO, Diretora de Nutrição, Cód. 73.754, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente WANILDA DE ALBUQUERQUE RICARDO, Coordenadora Educacional, Cód. 74.810, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ-MF: 12.409.711/0001-01, oriunda do Processo Administrativo nº. 14172/2019, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 033/2021, Pregão Presencial SRP nº. 016/2020.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1568 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCELO SOUZA RIBEIRO,

AGENTE DE DEFESA CIVIL, matricula nº 10376, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir de 01/01/2022 a 31/03/2022, conforme processo nº. 13444/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de dezembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

Omitido da Edição nº 1935 do Diário Oficial do Município, publicada em 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13547/2018 APENSOS 6153 e 16570/2019- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: PREVI MANGARATIBA

Contratado: CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Objeto: O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Clausula Segunda, parágrafo único do contrato nº 008/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2017, correspondendo ao aditivo de prazo, que tem por escopo Contratação de empresa especializada em Consultoria de Investimentos para alocação de recursos e indicação de investimentos no mercado financeiro visando à obtenção de superávit/lucro através da carteira de ativos, com o objetivo de minimizar os efeitos do coeficiente atuarial nos recursos do Regime de Previdência Social dos Serviços Públicos do município de Mangaratiba.

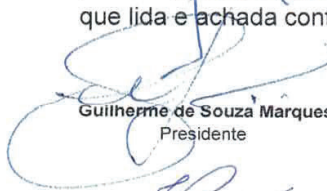
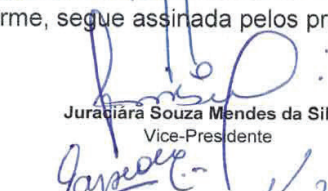
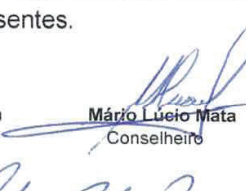
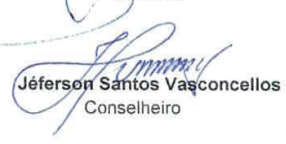
Prazo: O presente termo aditivo fica prorrogado por 12(doze) meses, contados a partir do termino do segundo termo aditivo de prazo do Contrato Primitivo.

Valor: Dá-se a este termo aditivo o valor global estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 29 de janeiro de 2021.

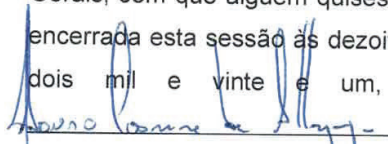
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 26/10/2021**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

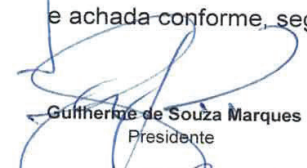
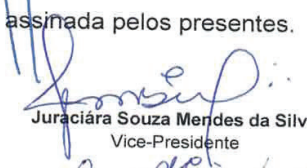
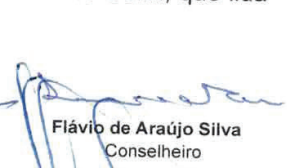
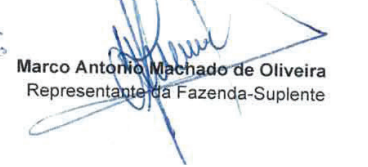
Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e um, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 19/10/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente franqueou a palavra aos conselheiros, para que realizassem as devidas ponderações quanto ao solicitado no segundo item da última sessão realizado. Ato contínuo, o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos** ponderou que alguns pontos já analisados sobre as regulamentações do IPTU mereciam mais atenção, tendo em vista a planta genérica de valores em fase de conclusão, desta feita fora distribuído, digitalmente, aos demais conselheiros esboço contendo algumas alterações propostas pelo nobre conselheiro, que em consequência fora lido e discutido, restando portanto a necessidade de outras discussões, a conselheira **Paloma Sapede Silvério** solicitou vistas dos documentos para análise mais específica. Em sequência o Presidente pediu ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que continuasse a leitura da minuta, especificamente no que trata da regulamentação dos assuntos relacionados com o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, em continuação à análise, interrompida na última sessão ordinária. Ato contínuo, sendo amplamente debatida, devido sua complexidade, restando sua análise interrompida várias vezes, com importantes contribuições. Entretanto devido ao avançado da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **NOVEMBRO de 2021: 03, 09, 16, 23 e 30**, todas às **16:15h** e com pautas em aberto. E nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 03/11/2021**
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 26/10/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, continuasse a leitura da minuta da Consolidação, especificamente no que trata da regulamentação dos assuntos relacionados com o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, em continuação à análise, interrompida na última sessão ordinária. Ato contínuo, sendo amplamente debatida, devido algumas complexidades quanto a incidência do referido imposto, em conformidade com as decisões jurisprudências proferidas sobre o assunto, a conselheira **Juraciára Souza Mendes da Silva** solicitou vistas dos documentos para análise mais específica. Em sequência o Presidente pediu à Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, para dar início a análise do texto que consolida as normas que tratam dos cadastros imobiliário e mobiliário, , sendo amplamente debatida, devido sua complexidade, restando sua análise interrompida várias vezes, com importantes contribuições. Entretanto devido ao avançado da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

 **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

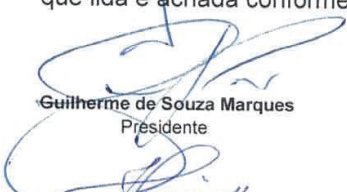
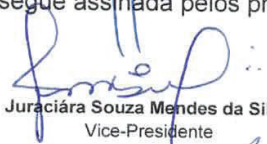
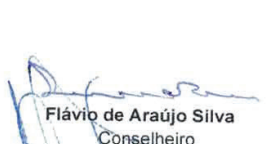
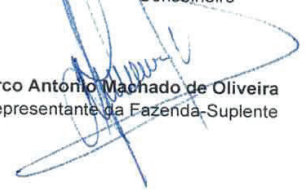
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 09/11/2021**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e um, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 03/11/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, continuasse a leitura da minuta da Consolidação, especificamente no que trata da regulamentação dos assuntos relacionados com os cadastros imobiliário e mobiliário, em continuação à análise, interrompida na última sessão ordinária. Ato contínuo, sendo amplamente debatida, entretanto tendo em vista algumas ponderações importantes ao tema, especificamente no que diz respeito ao cadastro mobiliário, quando da publicação da Lei Federal nº. 14195, de 26 de agosto de 2021, o conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos** solicitou vistas dos documentos para análise mais específica. Nesse interim o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos, do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 16/11/2021**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e um, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 09/11/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, continuasse a leitura da minuta da Consolidação, especificamente no que trata da regulamentação dos assuntos relacionados com o Cadastro Imobiliário, tendo em vista que quanto ao Cadastro Mobiliário o conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos** solicitou vistas. Ato contínuo, sendo amplamente debatida, devido sua complexidade, restando sua análise interrompida várias vezes, com importantes contribuições. Entretanto devido ao avançado da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou quanto ao prazo da análise da presente minuta, especificamente quanto as solicitações de vistas pelos nobres conselheiros, que atentassem à celeridade e compromisso com a continuação do debate dos respectivos temas. Em sequência não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos, do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e um, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal